

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº:027/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº2436426/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 18 de abril do ano de dois mil e oito (18.04.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **027/08**, que tem por objeto a aquisição de carros para transporte de processo. O aviso de licitação foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição nº 64, em 07 de abril de 2008, e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Faria&Brandão Ltda (Gynpel Papelaria)	Pelajo de Maria Gaspar Batista
Carvalho e Costa Comercial Ltda	Francisco Vinícios Cabral Resende
CSM-comercial de Produtos Alimentícios Ltda	Alessandro Machado
WV de Moraes e Cia Ltda	Leonardo Santos Machado
Soma Distribuidora de Materiais Ltda	Salim Mamed Abdalla Filho
GRBS-Comercio e Assessoria em Informática Ltda	Cley Walgner Saraiva Pinheiro Lima
MBS-Distribuidora Comercial Ltda	Pedro Alves da Silva Filho

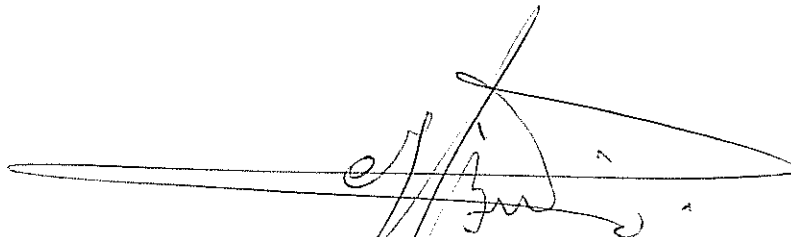
Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. As propostas foram analisadas. Seguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento em anexo. Sagrou-se vencedora a empresa WV de Moraes e Cia Ltda. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa vencedora	Valor unit.	Valor total
01	WV de Moraes e Cia Ltda	R\$247,90	R\$17.600,90
Valor total			R\$17.600,90

Totaliza a presente licitação a importância de R\$17.600,90 (Dezessete mil, seiscientos reais e noventa centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recurso, nada sendo respondido pelo licitante

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

presente. Esclareceu, o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.



Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro



Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio

